

30 SET 1986

ADUBOS  TR

Assemb - Constituintes estaduais poderão optar pela forma de governo

por Valério Fabris
de Brasília

Os brasileiros elegerão, em 15 de novembro, 1.512 parlamentares que se encarregarão — caso seja mantido o regime federativo — de escrever as constituições do País. Serão 72 senadores, 487 deputados federais e 953 deputados estaduais. O jurista Afonso Arinos de Melo Franco lembrou na última sexta-feira, a este jornal, que o anteprojeto da comissão de estudos constitucionais, por ele presidida, contempla não apenas o princípio federativo mas também a possibilidade de os estados optarem pela forma de governo.

Em outras palavras, o anteprojeto da comissão estabelece o parlamento híbrido para o Estado federal, mas deixa em aberto aos constituintes estaduais se querem seguir esse princípio ou se desejam adotar o modelo concebido no sistema presidencialista. Para um constituinte de 1946, o senador Amaral Peixoto (PDS-RJ), a campanha eleitoral em curso é frustrante porque sequer estão sendo discutidos temas tão singelos quanto o parlamentarismo versus presidencialismo.

Semelhante opinião é externada por Afonso Arinos, segundo o qual o que se discute é apenas a eleição pa-



Afonso Arinos

ra governadores. A última Assembleia Nacional Constituinte ocorreu em 1946, presidida pelo pai de Afonso Arinos, Afrânio de Melo Franco. A carta instituiu o presidencialismo e determinava um prazo para que as assembleias legislativas elaborassem e aprovassem as constituições estaduais. A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul contrariou o presidencialismo da Constituição Federal e incluiu em sua carta o parlamentarismo.

O advogado Antônio Pinheiro Machado Neto, que exercia o mandato de deputado estadual pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), lembra que o Rio Grande do Sul vivia sob a

pregação parlamentarista do, à época, deputado federal Raul Pilla, do Partido Libertador. Entre os deputados estaduais alinhavam-se, no PTB, o líder José Diogo Brochado da Rocha, João Goulart e Leonel Brizola; no Partido Libertador, Mem de Sá (que posteriormente se tornou ministro da Justiça, no governo Castelo Branco), Brito Velho, Henrique Fonseca de Araújo e Edgar Schneider.

O PSD era liderado por Oscar Fontoura e tinha, na sua bancada, o deputado estadual Francisco Brochado da Rocha (o terceiro primeiro-ministro do presidente João Goulart). Na UDN pontificava, entre outros, Daniel Krieger (que presidiu a Arena e exerceu mandato de senador no período 1955—79). E, finalmente, no PCB estavam Pinheiro Machado, Dionélio Machado e Júlio Teixeira. A proposta parlamentarista foi vencida pelas bancadas do PL, PTB e PCB. Pinheiro Machado recorda que o PSD recorreu à Justiça, e o Supremo Tribunal Federal (STF) pronunciou-se pela inconstitucionalidade da carta votada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Ficou prevalecendo a Constituição que surgiu de proposta do PSD, da UDN e do Partido de Representação Popular (PRP), da corrente integralista.

A pregação parlamentarista de Raul Pilla acabou funcionando como neutralizadora da crise de 1961, quando Jânio Quadros renunciou à Presidência da República e o vice, João Goulart, encontrava-se em viagem ao exterior. A emenda constitucional, que ficou conhecida como Emenda Pilla, foi aprovada em setembro daquele ano, adotando o parlamentarismo para esvaziar os poderes do presidente e, assim, responder às pressões militares contra a posse de Goulart.

Afonso Arinos acha que, a despeito de uma acumulada tradição de debates constitucionais, as eleições deste ano estão sendo marcadas pela predominância do pleito dos governadores em virtude do fracasso dos partidos. A fragmentação partidária, a seu ver, abriu espaço para a emergência de organizações sociais (das mulheres, negros, da Igreja Católica, entre outras), que se engajaram no processo político. Antevê que essas forças da sociedade terão de ser, necessariamente, ouvidas pelos constituintes.